

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1928 - 13 de novembro de 2024



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
RONY DOUGLAS ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
RAUL GIL SÁ DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
RODOLFO MARINHO LEITE NETO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

PUBLICAÇÃO GAB.PREF	pag.: 03
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 03 - 07
PUBLICAÇÃO STTRANS	pag.: 07
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 07 - 08



PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1931/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DANIELE CRISTINA MENDES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/08C8-A88B-59FA-1AGE> e informe o código 08C8-A88B-59FA-1AGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1932/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **PEDRO DUARTE LACERDA JUNIOR** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1B81-8A10-4581-948C> e informe o código 1B81-8A10-4581-948C



PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 931/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.409, de 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **PEDRO MACIEL COSTA**, matrícula nº 703623 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE FEIRAS E MERCADOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES, para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AEAB-2CE7-3B49-31D7> e informe o código AEAB-2CE7-3B49-31D7



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 932/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.409, de 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **ALINE ANE AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 706750 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISAO DE APOIO AS MPES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES, para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AEAB-2CE7-3B49-31D7> e informe o código AEAB-2CE7-3B49-31D7





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 933/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.680, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **CARLOS ALBERTO FARIAS BARBOSA**, matrícula nº 3918 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de DESENHISTA da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/321D-6094-F0E2-2002>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 935/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.680, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **JENNIFER ANJOS CALDAS**, matrícula nº 807637 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORDENAMENTO PORTUARIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/321D-6094-F0E2-2002>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 934/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.680, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ROSIVALDO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 805429 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GERENTE DE SUPORTE INTERMEDIARIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/321D-6094-F0E2-2002>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 936/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.680, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **AILTON LEITE**, matrícula nº 807336 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/321D-6094-F0E2-2002>





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 937/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.680, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **JAILANE DA SILVA LEITE**, matrícula nº 706594 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/32-ID-6094-FOE2-2002>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 940/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.131, de 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 34274 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **para usufruto no período de 12 de dezembro 2024 a 10 de janeiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ADAB8-AB65-2BDF-1307> e informe o código ADA8-AB65-2BDF-1307



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 938/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.680, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 805475 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/32-ID-6094-FOE2-2002>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 941/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.131, de 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **MARIA JOSE AMARAL LOBATO**, matrícula nº 115568 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de DIRETOR DE CRAS E CREAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ADAB8-AB65-2BDF-1307> e informe o código ADA8-AB65-2BDF-1307





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 942/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.131, de 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **MILENA QUINTELA DE ARAUJO**, matrícula nº 805578 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ADA8-AB65-2BDF-1307> e informe o código ADA8-AB65-2BDF-1307



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 944/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.131, de 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **IDENILDA LIMA DOS REIS**, matrícula nº 807320 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DO CRAS E CREAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ADA8-AB65-2BDF-1307> e informe o código ADA8-AB65-2BDF-1307



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 943/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.131, de 04 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **ERIANE PAIXAO DA SILVA**, matrícula nº 805421 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASIC E MEDIA COMPL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ADA8-AB65-2BDF-1307> e informe o código ADA8-AB65-2BDF-1307



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 945/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.799, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **ADRIANA DE ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 35254 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, **para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/8D69-CC56-BBDF-06B9> e informe o código 8D69-CC56-BBDF-06B9





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 946/2024 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 16.799, de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **WALBE DE SOUZA MORAES**, matrícula nº 806576 pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE BRIGADA AMBIENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, para usufruto no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ADA8-AB65-2BDF-1307> e informe o código ADA8-AB65-2BDF-1307.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE SANTANA - STTRANS



§ 2º - O agente de contratação e/ou pregoeiro poderá solicitar a assistência de servidores públicos com conhecimento técnico específico sobre o objeto da licitação para auxiliar nos procedimentos dos certames.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO IVO GIUSTI
Superintendente de Transportes e Trânsito
Decreto nº. 1137/2021-GAB. PREF/PMS.

Avenida Santana, 3525 – Paraíso - CEP: 68.928-060 - Santana/AP
E-mail: sttrans@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE SANTANA - STTRANS



PORTARIA Nº 046/2024 GAB. STTRANS/PMS.

Designa Agente de Contratação para conduzir os Atos das Licitações e Contratações da Superintendência de Transportes e Trânsito-STTRANS/PMS derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das suas atribuições, que lhe são delegadas pelo Prefeito conforme artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 439 de 24 de agosto de 1999 e pelo artigo 9 Regimento Interno desta Autarquia e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021 em c/c Decreto nº 2289/2022-PMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo ALEX DE MORAES TAVARES, pertencente ao quadro permanente da Superintendência de Transportes e Trânsito-STTRANS/PMS, para desempenhar a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da STTRANS/PMS, com a responsabilidade de dirigir os procedimentos de licitações e contratações, tanto na fase interna quanto externa, de acordo com a distribuição realizada pela Central de Licitações da STTRANS/PMS em cada processo, cumprindo as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 2289/2022-PMS.

Parágrafo único. Exclusivamente nas licitações sob a modalidade de pregão, o agente de contratação que liderar o processo será denominado pregoeiro.

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do Art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - São atribuições do agente de contratação e/ou pregoeiro: tomar decisões, monitorar o andamento da licitação, promover o procedimento licitatório e realizar todas as atividades necessárias para o progresso adequado do processo até sua homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos que fundamentem suas decisões.

§ 1º - O agente de contratação e/ou pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará tarefas para o desenvolvimento adequado das licitações e contratações.

Avenida Santana, 3525 – Paraíso - CEP: 68.928-060 - Santana/AP
E-mail: sttrans@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 - SEME/PMS, o qual tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica Piauí, localizado na área urbana do município de Santana – AP, na Travessa Rio Villa Nova, nº 1458, Bairro Igarapé da Fortaleza, Santana/AP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Santana nº 1921, de 04 de novembro de 2024, página nº 05.

ONDE SE LÊ:

LOCADOR: MARIA TEREZINHA FONSÊCA DIAS, CPF nº 641.601.90-78.

LEIA-SE:

LOCADOR: M. T. FONSECA DIAS, CNPJ: 10.427.330/0001-11.

Santana, 08 de novembro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação de Santana-AP
Decreto nº 1.343/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DDA8-6309-3D9E-8356> e informe o código DDA8-6309-3D9E-8356





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024- SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2024- SEME/PMS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LOCATÁRIO: A Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.840/0001-08, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com endereço na Avenida Santana, nº 2975, CEP 68.928 - 060, Santana-AP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.343/2021- GAB/PMS.

LOCADOR: NILSON GONÇALVES RAMOS CPF nº 716.222.092-49.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Locação de imóvel para o funcionamento da Creche Iraídina Pinheiro Sanches, localizado na área urbana do município de Santana – AP, na Travessa M, nº 140 - A, Bairro Mutirão do Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Inexigibilidade é firmado em consonância no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/1999 – Lei de Inquilinato, na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor no Parecer Jurídico nº 733/2024-PGM/PMS, Parecer Técnico nº 321/2024-SEME/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 928/2024 - SEME/PMS

Santana-AP, 11 de novembro de 2024.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação de Santana-AP
Decreto nº 1.343/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3A1F-5D5B-5F1A-02FC> e informe o código 3A1F-5D5B-5F1A-02FC



Prefeitura de SANTANA

Em caso de emergência ou perigo iminente acione a **Defesa Civil**

⁽⁹⁶⁾ **99102-5331**

Novembro AZUL

MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

